ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## **REQUERIMENTO 011/2019**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos legais e regimentais, ouvindo o Plenário, solicita à mesa Diretora da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que tomem as seguintes providências:

Delibere juntamente com o plenário para a justificativa de falta, do Vereador Requerente, por motivo do incidente ocorrido com trato da Associação Gleba dos Morros, não pode ser fazer presente, à Sessão Ordinária do dia 12 de agosto do corrente ano.

Nestes termos pede-se deferimento.

Manfrinópolis, 26 de agosto de 2019.

Ildo Tobaldini Vereador